



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2017045	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	012/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	005/2017 – Dispensa de Licitação
ORDENADORA DE DESPESA	Celsa Maria Gomes de Brito Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO	Roberto Cesar Lavor dos Santos
LOCADOR	Rosilda Tavares de Oliveira
OBJETO:	Locação de um imóvel não residencial destinado a instalação e funcionamento da Casa dos Conselhos Municipais.
VALOR:	R\$ 45.000,00(Quarenta cinco mil reais)
PERÍODO DE VIGENCIA	03/04/2017 a 31/12/2017

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **PROCESSO LICITATÓRIO**: Dispensa de Licitação 005/2017 realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, tendo como objeto Locação de um imóvel não residencial destinado a instalação e funcionamento da Casa dos Conselhos Municipais e foi efetivado com observância do Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em uma pasta na própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 02/05/2017, memorando nº 101/2017 – NTCL- SEMGOF às 11h29hs, para análise obrigatória.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

Na fase interna constata-se: Solicitação de Dispensa de Licitação e Justificativa; Termo de Autuação; Autorização da Ordenadora de Despesa; Portaria de nomeação da Secretária, Decreto nº 007/2017-SEMGOF; Justificativa; Termo de Reserva Orçamentária; Portaria de Constituição da Comissão Permanente de Licitação nº 007/2017-SEMGOF; Parecer jurídico nº 017/2017 – emitido pela Assessora Jurídica Celia Maria de Andrade Henn– OAB/PA nº 7396, com manifestação favorável a contratação direta caracterizada pela dispensa de licitação, datado de 17/03/2017, nos termos do parágrafo único do art. 38, combinado com o inciso VI do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.

Na fase externa constata-se: Consta laudo de engenharia, Consta laudo de vistoria assinado pelo proprietário e contratante, Consta documentação pessoal do contratado, Comprovante de propriedade do imóvel tais como: Cópia da Escritura do Imóvel; Cópia da Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis; Certidão negativa de IPTU do Imóvel; Fotos do Imóvel (externa e interna detalhada de cada cômodo); Cópia do RG, CPF; Dados Bancários: Cópia do Cartão constando os dados bancários para pagamento;- Comprovante de água e energia; projeto básico; Despacho Homologatório pela ordenadora de despesa, Termo de Ratificação da dispensa da ordenadora de despesa, em favor da Sra. Rosilda Tavares de Oliveira, como credora; Publicação do resultado da dispensa no Quadro de Avisos da Secretaria de 22/03 a 28/03/2017, Consta certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas

III - DO CONTRATO

Constatou-se que o Contrato nº **007/2017**– SEMTRAS se encontra elaborado corretamente com observância das cláusulas obrigatórias e devidamente preenchidos com os dados da credora Sra. Rosilda Tavares de Oliveira, conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/93, porém não especificada a dotação conforme o anexo de detalhamento dos autos.

Para corrigir recomenda-se que no contrato seja especificada na **cláusula Quinta – Da dotação orçamentária**:

Manutenção de comissões e conselhos municipais	VALOR R\$
08.122.0003.2.006.0500.3.3.90.36.00.0100	45.000,00
TOTAL	45.000,00

IV – CONCLUSÃO:

O processo contém falhas de substância que podem ser sanadas:



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

- 1) Carimbar e numerar o processo de acordo “Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado...”
- 2) O detalhamento das dotações no contrato conforme a reserva orçamentária.
- 3) **PORTARIA DESIGNANDO O FISCAL DO CONTRATO:** anexar ao processo a portaria designando o fiscal do contrato;

Feitas as correções pode ser dada continuidade no processo: Promover a publicação do ato no Diário Oficial, no prazo legal, conforme artigo 26 da Lei nº 8.666/93; inserção no mural de licitação e site da prefeitura, assinatura do contrato, publicação do contrato, inserção no mural de licitação e sistema MRB e por último o empenho.

Santarém (PA), 03 de Maio de 2017.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Responsável pelo Controle Interno